



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colorado

Lei Est. nº 4.318 de 03.07.62



Colorado, 24 de abril de 2020.

Ofício nº 052/GAB/2020.

Exmo. Sr.

JULIANO FASSINI

D.D. Presidente do Legislativo Municipal
Colorado - RS

Excelentíssimo Senhor:

Ao saudar cordialmente Vossa Excelência e demais Componentes do nosso Legislativo, solicitamos a retirada do Projeto de Lei nº 006/2020, quando apresentamos o Projeto de Lei nº 007/2020 a esta Casa Legislativa, o qual dispõe sobre o pagamento de complemento salarial aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, também de forma retroativa, a fim de atingir o valor estabelecido pela Legislação Federal, como piso salarial profissional nacional.

Este Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista que a Lei Municipal estabelece como vencimento básico aos ocupantes do referido cargo, o importe de R\$ 1.339,77, para o ano de 2020. Todavia, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, houve alteração do piso nacional do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que passou a ser de R\$ 1.400,00, a contar de 1º de janeiro de 2020 e será de R\$ 1.550,00, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Assim, procurando adaptar as leis municipais à referida lei federal, encaminhamos este Projeto de Lei, para ser analisado e de forma unânime votado.

Ao exposto, renovamos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Gobbi
Prefeito Municipal

10 HORAS DE TRABALHOS
Colorado - RS
Câmara Municipal de Vereadores
27/04/2020